**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PODER LEGISLATIVO**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
**GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

# REQUERIMENTO Nº 155/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, com fundamento no artigo 201, I, do Regimento Interno, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, Francisco Canindé de Araújo, ***solicitando que diplomas de cursos tecnólogos sejam considerados e aceitos como nível superior para ingresso na PM/RN.***

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de Outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Ministério da Educação (MEC), os cursos tecnólogos são de nível superior, assim como o bacharelado e a licenciatura. Dessa forma, o tecnólogo pode e tem o direito de prestar concurso público de nível superior. Atualmente, nos editais de concursos para a polícia militar no Rio Grande do Norte, existe uma especificação do nível superior, limitando em bacharelado ou licenciatura.

Nesse caso, o tecnólogo fica impossibilitado de concorrer, tornando o processo de ingresso na PM/RN injusto e excludente. Por isso, a nossa solicitação é de extrema importância para que ocorra a alteração no pré-requisito de ingresso em nossos concursos. Assim, tornando o processo de seleção mais democrático e justo com aqueles que querem servir e proteger a sociedade potiguar.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL



Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES DA SILVA**, em 13/10/2021, às 23:05.